

**PORTARIA N.º 067/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**“PRORROGA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU 192 -  
EDITAL 006/2024 – CIS-URG OESTE”.**

Considerando que o Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público, Edital n.º 006/2024 até a realização de Concurso Público de Provas destinado à contratação temporária para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Oeste terá seu prazo de validade expirado em 26 de Julho de 2024;

E, considerando que nos termos do item 1, das disposições Gerais, do Edital 006/2024, sub-item 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 12(doze) meses, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 16/08/2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado Para contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público até a realização de novo concurso público de Provas e de títulos, Edital 006/2024, que teve seu resultado final homologado publicado no site do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE, [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e publicado na forma da Lei e na forma prevista no Edital n.º 006/2024, em 16 de Agosto de 2024.

---

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 15 de Agosto de 2025.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)**